

DECISÃO Nº 39/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO. DEVENDO O PROJETO DO CURSO SE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO E RETORNAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ANÁLISE DA CITADA ADEQUAÇÃO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **12.387/99-81**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2000.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA